



INFORMATIVO Nº 01/2024

Ensino Fundamental (2º ao 9º Ano) e Ensino Médio

As informações aqui contidas **orientam** sobre o funcionamento geral da Escola e são fundamentadas no Regimento Escolar e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais vigentes.

INÍCIO DO ANO LETIVO - 24/01/2024

01 HORÁRIOS

ENTRADA - Os alunos deverão estar no Colégio com antecedência de dez (10) minutos do horário inicial de aulas. A tolerância para entrada com atraso será de dez minutos e, **no máximo, de três ocorrências no mesmo semestre.**

SAÍDA

- Fundamental I:** pedimos aos pais que avisem à Coordenação quando outra pessoa vier buscar a criança, ou mandem uma autorização por escrito, na agenda. A pessoa deverá apresentar o Documento de Identidade (RG); caso contrário, não liberaremos o aluno.
A fim de facilitar o trânsito, possuímos uma ampla tolerância de horário para entrada e saída. O Colégio abre às 7h e fecha às 18h30; os alunos não devem ultrapassar esse limite de horário. O valor cobrado, caso ultrapasse o horário, será de **R\$120,00 (cento e vinte reais)** por dia.
- Fundamental II e Médio:** após o término das aulas, o aluno será liberado, cabendo aos responsáveis orientá-lo sobre onde aguardá-los.

ATENÇÃO: Só será permitida a permanência do aluno fora do horário de aula para a realização de trabalhos ou participação em atividades extras, com a devida comunicação e autorização dos pais e da Coordenação.

HORÁRIOS

Fundamental I - das 7h45 às 12h05

Fundamental II - das 7h10 às 12h30

6º a 8º Ano: um dia de saída às 13h20

9º Ano: três dias de saída às 13h20

Ensino Médio: horários variados, entre 7h e 17h55, em conformidade com a grade curricular.

Observações:

- Os horários das aulas estarão disponíveis no primeiro dia de aula;
- Pedimos a gentileza de **não** atrasar a entrada de nossos alunos em aula, para que **não** ocorra perda do conteúdo pedagógico.

02 UNIFORME

O uso do uniforme completo é obrigatório para os(as) alunos(as) do Ensino Fundamental I. Não é permitido jeans. É importante que as peças estejam identificadas com o nome do(a) aluno(a). Os modelos antigos serão aceitos por tempo indeterminado.

O uso de tênis completa o uniforme escolar. Chinelos, sandálias, chuteiras com cravo ou outros tipos de calçados não são adequados, pois podem comprometer a segurança física do(a) aluno(a).

Para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio não adotamos uniforme completo, contudo é obrigatório o uso da camiseta e blusão. As demais composições do vestuário podem ser: calça de moletom, jeans, legging, bermudas, todos nas cores cinza, azul, preta ou marinho, desde que observem as seguintes regras:

I. considerando que a escola é um ambiente coletivo, com diversas idades frequentando o mesmo espaço, é aconselhável que as roupas estejam adequadas a esse ambiente, para o bem-estar de todos;

II. para segurança, utilizar calçados que estejam fixos aos pés;

III. nas aulas de Educação Física, vir trajados(as) adequadamente, ou seja, tênis, calça ou bermuda de tecido leve e camiseta.

O aluno que comparecer indevidamente uniformizado, sem justificativa, não poderá frequentar as aulas.

ATENÇÃO: O aluno deverá ter todas as peças do uniforme identificadas, principalmente as roupas de atividades esportivas e blusas de moletom.

03 COMUNICAÇÕES/ATENDIMENTO

Os responsáveis serão informados sobre as ocorrências de sala de aula, através do site www.apiceeleva.com.br (Ao Aluno - Área Restrita).

O *login* e a senha serão disponibilizados aos responsáveis dos alunos, no início do ano letivo, e serão válidos durante todo o período em que estes estudarem no Colégio.

Todo e qualquer assunto pedagógico deverá ser tratado exclusivamente com a respectiva Coordenação, a qual encaminhará, se for o caso, aos demais setores da Escola.

A Coordenação poderá solicitar a presença dos pais no Colégio sempre que se fizer necessário. Da mesma forma, os pais poderão agendar reunião presencial com a coordenação.

❖ **ENSINO FUNDAMENTAL I:** Os pais deverão observar diariamente a agenda escolar, que é o elo de comunicação entre os responsáveis e a Escola, devendo ser utilizada para anotações de deveres e toda notificação importante de ambas as partes.

OBS.: O aluno que não trouxer a agenda ou danificá-la será passível de punição devendo adquirir outra, caso necessário.

❖ **ENSINO FUNDAMENTAL I, II e ENSINO MÉDIO:** Ao final de cada bimestre, serão divulgados os resultados das Avaliações. A Coordenação estará à disposição dos pais interessados para análise desses resultados, através de reunião com horário previamente agendado.

Contato da Coordenação do Ensino Fundamental e Médio: 4586-8841.

04 MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO

O aluno deverá trazer o essencial para as aulas, não sendo permitidos outros materiais não pertinentes.

MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO: O Colégio utiliza material didático exclusivo da Plataforma Amplia, de uso individual e obrigatório, sendo seu custo repassado ao aluno, não incluso no valor da parcela mensal da anuidade; é proibida a reprodução parcial ou total de qualquer material.

MATERIAL COMPLEMENTAR: Será especialmente produzido e entregue ao aluno durante o ano letivo, e seu custo também poderá ser repassado, na proporcionalidade de cada série.

ATENÇÃO: Todo material encontrado sem identificação estará disponível até o final do ano letivo. Após esse período, será doado.

05 RESTRIÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROVAS/AVALIAÇÕES

Observar rigorosa proibidade na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares.

Durante as provas, não será permitido utilizar ou portar: máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular e relógio de qualquer tipo, *tablet*, reproduzidor de áudio de qualquer natureza, protetor auricular, boné, gorro, chapéu, capuz, óculos de sol, entre outros.

06 PROVA SUBSTITUTIVA

Na impossibilidade de comparecimento à(s) prova(s) previamente agendadas, o aluno poderá requerer a Substitutiva, anexando comprovação do motivo da falta, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova perdida e com recolhimento da taxa correspondente, na Secretaria Geral. O deferimento será analisado pela Direção da Escola.

07 RECONSIDERAÇÃO CONTRA RESULTADO DE AVALIAÇÃO DURANTE PERÍODO LETIVO

Após a divulgação do resultado de cada avaliação, o aluno ou seu representante legal que dele discordar poderá apresentar pedido de reconsideração junto à Direção. Este deverá ser protocolado na Secretaria, em até cinco (5) dias da divulgação do boletim escolar. Esse prazo ficará suspenso no período de férias. A decisão da Direção será comunicada ao interessado, no prazo de 10 (dez) dias. Da decisão da Direção da Escola não caberá recurso.

08 RECONSIDERAÇÃO E RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

O pedido de reconsideração deverá ser protocolado na escola em até 10 (dez) dias da divulgação dos resultados. A decisão da Direção será comunicada ao interessado no prazo de até 10 (dez) dias.

Da decisão da Escola, caberá recurso à Diretoria de Ensino, e este deverá ser protocolado na Escola em até 10 (dez) dias contados da ciência da decisão, e a Escola o encaminhará à Diretoria de Ensino em 5 (cinco) dias contados a partir de seu recebimento.

09 SISTEMA DE NOTAS

A Média Semestral (MS) é calculada da seguinte maneira:

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
$MS_1 = (MB_1 + MB_2)/2$	$MS_2 = (MB_3 + MB_4)/2$
Sendo:	Sendo:
MS_1 = média do 1º SEMESTRE	MS_2 = média do 2º SEMESTRE
MB_1 = média do 1º Bimestre	MB_3 = média do 3º Bimestre
MB_2 = média do 2º Bimestre	MB_4 = média do 4º Bimestre

10 RECUPERAÇÃO SEMESTRAL

A recuperação será semestral e a ela será submetido o aluno que obtiver, nos componentes curriculares, média semestral inferior a 5,0 (cinco) pontos.

Cálculo MSF (Média Semestral Final):

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
$MSF_1 = (MS_1 + NRS_1)/2$	$MSF_2 = (MS_2 + NRS_2)/2$
Sendo:	Sendo:
MSF_1 = MÉDIA SEMESTRAL FINAL DO 1º SEMESTRE	MSF_2 = MÉDIA SEMESTRAL FINAL DO 2º SEMESTRE
MS_1 = Média Semestral do 1º Semestre	MS_2 = Média Semestral do 2º Semestre
NRS_1 = Nota alcançada na recuperação do 1º Semestre	NRS_2 = Nota alcançada na recuperação do 2º Semestre

Após os estudos de recuperação semestral, calcula-se a média aritmética entre a Média Semestral (MS) e a nota alcançada na recuperação, obtendo-se, assim, a Média Semestral Final (MSF). Se a Média Semestral Final (MSF) obtida for menor que a Média Semestral (MS), o aluno permanecerá com a maior média.

Nos componentes curriculares em que o aluno alcançar Média Semestral (MS) igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, a Média Semestral Final (MSF) será a própria Média Semestral (MS).

AS AULAS DE RECUPERAÇÕES SEMESTRAIS SÃO OPTATIVAS!

A inscrição deverá ser feita, antecipadamente, até 48 horas após a divulgação do boletim do 2º/4º Bimestre, na Secretaria Geral, e com recolhimento da taxa correspondente, na Tesouraria.

OBS.: Não haverá substitutiva de recuperação, exceto em casos excepcionais.

11 MÉDIA ANUAL E EXAME FINAL

Nos componentes em que o aluno alcançar Média Anual igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos e frequência mínima de 75% nas aulas dadas, nesse componente curricular, estará aprovado.

MÉDIA ANUAL
$MA = (MSF_1 + MSF_2)/2$
Sendo:
MA = Média Anual
MSF₁ = Média Semestral Final do 1º Semestre
MSF₂ = Média Semestral Final do 2º Semestre

Após o término do ano letivo e a realização do Conselho de Classe, o aluno que ainda tiver Média Anual inferior a 5,0 (cinco) pontos em até 3 (três) componentes curriculares será submetido a Exame Final nesses componentes em que não atingiu a média para aprovação;

Será considerado promovido, após o Exame Final, se o aluno obter nesta avaliação nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

MÉDIA APÓS EXAME FINAL
MAF = NOTA DO EXAME FINAL, SE $\geq 5,0$
*se a nota obtida no Exame Final for inferior a 5,0 (cinco) pontos, será submetido à análise do Conselho de Classe e Ano/Série.

12 MANUAL DO ESTUDANTE

O Manual do Estudante, devidamente atualizado para o ano letivo de **2024**, estará disponível no site www.apiceeleva.com.br, a partir de janeiro.

13 REGIMENTO ESCOLAR

Disponível no site www.apiceeleva.com.br.

14 FICHA MÉDICA

É de suma importância o preenchimento da **Ficha Médica** para que, em qualquer emergência, tenhamos a possibilidade de auxiliar o aluno e, o mais rápido possível, entrar em contato com a família.

Ensino Fundamental: fundamental@apiceeleva.com.br

Ensino Médio: medio@apiceeleva.com.br

OBS.: PARA ALUNO NÃO APTO À PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FAVOR PROVIDENCIAR ATESTADO MÉDICO. LEMBRAMOS QUE A DISPENSA É SOMENTE DAS AULAS PRÁTICAS.

15 LISTA DE MATERIAL

As listas de material do Ensino Fundamental I e II estão disponíveis no site www.apiceeleva.com.br.

16 CORTESIA

Serão contemplados com desconto no material didático anual para o ano letivo de 2025, os dois primeiros alunos com melhor rendimento escolar no ano letivo anterior ao prêmio. (O aluno será avaliado de maneira global.)

17 SECRETARIA GERAL

Toda e qualquer solicitação de documentos escolares e afins deverá ser feita na Secretaria de Atendimento, no horário das 6h30 às 19h, e obedecerá aos prazos legais vigentes.

18 PAGAMENTOS – FINANCEIRO

1. **LEIAM ATENTAMENTE** o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, notadamente os prazos de pagamento das parcelas da anuidade e do material didático pedagógico.

2. PLANOS DE PAGAMENTO – MATRÍCULAS 2024.

a) Os pagamentos serão feitos por meio de boletos bancários, tanto de parcela quanto de material didático. Poderão ser emitidos através da “**Área Reservada**” no “**Aluno Web**” tendo acesso ao módulo “**Financeiro**”, no site da **CONTRATADA** (www.apiceeleva.com.br), informando o *login* e a senha (este módulo só está disponível ao “Responsável Financeiro” do(a) aluno(a).

Obs.: Não receberemos pagamento da parcela através de outro meio de pagamento (como transferência PIX, DOC ou TED, cartão de crédito ou débito), na Secretaria.

b) O vencimento será todo dia 5 de cada mês, conforme data demonstrada no “Módulo Financeiro” do **App do Aluno**.

c) Em caso de inadimplência, perderá todo e qualquer desconto do qual seja eventualmente beneficiário dentro do mês de vencimento, acrescido de multa contratual de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

d) O desconto “Cortesia” está relacionado ao comportamento do aluno e à adimplência, portanto será suspenso em caso de atraso na data prevista para pagamentos ou problemas disciplinares.

e) Os pagamentos de serviços extras, tais como: Projeto Integral Á+ (Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais), Ápice Club (férias de julho), passeios, excursões, segundas vias de documentos, Provas Substitutivas e/ou Aulas de Recuperação, continuarão sendo feitos na Secretaria Geral.

f) Para os demais pagamentos, tais como Projeto Integral Á+ e Cursos Livres: Bilíngue, EVB, Karatê, Dança, Futsal, Música (Aulas de Violão e Ukulele), Grow Lab e Basquete, emitiremos boletos para pagamento via rede bancária.

19 GRUPOS DE WHATSAPP

Os grupos de Whatsapp são ótimas ferramentas para compartilhamento de informações e aproximação das famílias, contudo há alguns casos que têm chegado ao conhecimento da escola em que o teor das mensagens é preocupante, tanto do ponto de vista moral quanto legal.

É importante ressaltar que a exposição de situações que envolvem pessoas de nossa comunidade (equipe e alunos), normalmente fora de contexto, podem causar danos emocionais de difícil reparação.

Para além disso, comentários desrespeitosos, pejorativos e preconceituosos são passíveis de aplicação penal prevista nos artigos 186 e 927 do Código Civil.

Em um grupo de Whatsapp, é de fundamental importância que todos os integrantes tenham conhecimento da finalidade e das regras para sua utilização.

VEJA ALGUMAS DICAS PARA SE PRECAVER

- Todo grupo deve ter um propósito claro de regras de conduta. Não confie no bom senso dos integrantes.
- A cada mensagem que fuja do propósito ou infrinja as regras, os administradores devem intervir e lembrá-las.

- O administrador deve cobrar que os integrantes usem linguagem que não constranja ou desrespeite ninguém, além de coibir fofocas.
- O administrador deve acompanhar os comentários, mas não deve censurar os participantes.
- Os integrantes do grupo devem ser avisados de que “quem cala consente”. O silêncio pode resultar em cumplicidade.
- Caso alguém não goste de uma mensagem, vale cobrar uma retratação antes que vire um processo judicial.
- Em caso de reincidência e se o infrator não reconhecer o erro o administrador tem que excluí-lo. Se houver mais desvios, acabar com o grupo.
- Transformar todos em administradores ajuda a compartilhar a responsabilidade.

16 COMUNICAÇÃO COM A ESCOLA

Deve ser feita por meio dos canais oficiais:

Telefone fixo: 4586-8558 / 4586-8841
Telefone celular: 9 4767-9308 (ligações e Whatsapp)
e-mail: fundamental@apiceeleva.com.br medio@apiceeleva.com.br

LEIA COM ATENÇÃO!

1. A equipe pedagógica estará à disposição das famílias por meio dos canais acima durante o horário de funcionamento das atividades escolares. Mensagens enviadas fora desse horário serão respondidas no próximo dia útil.
2. Caso os responsáveis precisem comunicar-se com o (a) aluno (a) durante o período de aula, solicitamos que essa comunicação seja feita por meio de nossos canais oficiais e não pelo celular do aluno.
3. Nos dois casos acima, contamos com a compreensão e colaboração de todos.

Jundiaí, dezembro de 2023.

Para esclarecimento de qualquer dúvida, entrar em contato com a Coordenação.
--